



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 015/ 2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

PRESIDENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Entidade beneficiada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJAÍ CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ.

- CNPJ: 52.892925.0001/98

- Endereço: Rua Brasília, S/N, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537.000

Finalidade: Fomentar as atividades da Cooperativa custeando a aquisição de insumos para a produção de ração.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJAÍ CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão


EM: 16/12/25

PRESIDENTE

1



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos


VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJÁÍ CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

2



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25



[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJAÍ CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ, através do custeio de insumos para a produção de ração.

As cooperativas de produtores rurais são essenciais para fortalecer quem vive do campo. Ao adquirir insumos de forma coletiva, a cooperativa reduz custos, garante qualidade e assegura que cada produtor tenha acesso ao que precisa para sua produção. Assim, ela não apenas organiza o setor, mas fortalece diretamente o produtor rural, promovendo mais autonomia, eficiência e desenvolvimento para todos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

[Handwritten signature]
Flávio Gomes de Souza
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

[Handwritten signature]

PRESIDENTE